

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 887/2022

São Roque, 11 de março de 2022.

Ilustríssima Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e, na oportunidade, solicitar vossos bons ofícios junto aos setores competentes da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no sentido de informar, mediante a elaboração de Parecer, de que maneira o Quadro de Servidores se organizaria na hipótese de as Sessões Ordinárias voltarem a ser realizadas no período noturno.

A presente solicitação é bastante pertinente, tendo em vista que a mudança de horário das Sessões já ocorreu anteriormente, e com ela diversos problemas de ordem administrativa vieram à tona, como a necessidade de alteração no horário de trabalho dos servidores, pelo menos no dia das Sessões Ordinárias, e discussões acerca da possibilidade de pagamento de horas extras ou banco de horas, tendo em vista o provimento efetivo ou comissionado dos cargos.

É justo e necessário que a Câmara se manifeste, antecipadamente, sobre o tema, de modo a evitar possíveis transtornos, já que o apoio humano prestado através dos servidores da Câmara faz-se indispensável para a realização dos trabalhos legislativos, e, em especial, à realização das Sessões Plenárias desta Casa de Leis.

Segundo levantamento realizado por este Vereador junto aos Departamentos da Câmara, nas oportunidades em que as Sessões foram realizadas no período noturno, muitos problemas ocorreram e não por falta de apoio dos servidores, mas porque, entre outras coisas, eles eram "obrigados" a fazer horário de descanso, justamente no momento em que se realizavam as Sessões, o que é um despropósito.

O pagamento de horas extras também foi autorizado de maneira dificultosa, e também não foi uma imposição dos servidores, mas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840 em 11/03/2022 12:39:25  
Para conferir o original acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z7U8-00EH-DE46-50NA

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ocorreu por conta de uma dificuldade de se permitir o desconto das horas trabalhadas acima da carga horária normal estabelecida. Além disso, a existência de servidores efetivos e comissionados acabava por provocar mais dúvidas em relação aos direitos e deveres a que cada um estaria sujeito.

Como, aparentemente, as dificuldades para composição de um quadro de servidores, necessário ao cumprimento das atividades legislativas no período noturno, se deu pela própria Administração desta Casa, nada mais justo do que se estudar a matéria, buscando a solução para eventuais problemas, evitando-se incorrer nos mesmos dilemas futuramente.

Em diversas Casas Legislativas, nos âmbitos federal, estadual e municipal, a solução encontrada para o caso é o pagamento de Gratificação de Atividade Legislativa aos servidores que exercem atividade de apoio ao Plenário durante as Sessões realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

Portanto, solicito cordialmente que seja apresentado posicionamento sobre o tema abordado, de modo que, demonstrando prudência, nos antecipemos a eventuais problemas, os quais, como mencionado, já ocorreram por conta da mudança de horário na realização das Sessões Ordinárias.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
(PAULO JUVENTUDE)  
Vereador

À Ilustríssima Senhora  
**VIRGINIA COCCHI WINTER**

MD. Assessora Jurídica da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

*Virginia Cocchi Winter*  
11/03/2022

PROCOLO Nº CETSUR 11/03/2022 - 12:29 3446/2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR:48715559840 em 11/03/2022 12:39:25  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código Z7U8-00EH-DE46-50NA